



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 01/2017 – PPGEd

A Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS) - Unidade Universitária no Litoral Norte/Osório - torna pública a abertura de processo de seleção para ingresso no Curso de Mestrado Profissional em Educação a candidatos brasileiros e estrangeiros. O processo seletivo será regido pelo presente instrumento, que orienta prazos, procedimentos e condições para participação. O processo de seleção compreenderá o período **de 01 de abril a 14 de julho**.

1. COMISSÃO COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Coordenador - Prof^o Dr. Leandro Forell
Coordenadora Adjunta - Prof^a Dr^a. Sandra Monteiro Lemos
Prof^a Dr^a. Rochele da Silva Santaiana
Prof^a Dr^a Magali de Moraes Menti
Prof^a Dr^a Helena Venites Sardagna

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O ingresso no Curso de Mestrado Profissional em Educação será realizado mediante processo seletivo nos termos deste Edital e em conformidade com o regimento interno do PPGEd.

2.2 O Curso não prevê a disponibilização de bolsas de estudos e/ou fontes de fomento aos alunos aprovados e matriculados.

2.3 As aulas serão presenciais, realizadas às quintas-feiras à noite, sextas-feiras às tardes e noites e aos sábados, no período da manhã e da tarde.

2.4 O curso tem duração prevista de 24 (vinte e quatro) meses.

2.5 As informações referentes ao Mestrado Profissional em Educação estão disponíveis no site <http://www.uergs.edu.br/mestrado-profissional-em-educacao>.

2.6 Os prazos e horários estabelecidos neste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica desclassificação do candidato.



Unidade Litoral Norte - Osório | Campus Regional I
Rua Machado de Assis, 1456. CEP: 95.520-000
Bairro Sulbrasileiro - Osório/RS
(51) 3663-9455 | www.uergs.edu.br



2.7 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato declara conhecer e aceitar as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento do Curso de Mestrado, inadmitida qualquer alegação posterior de desconhecimento das regras e condições previstas nas normativas.

2.8 O processo será realizado pela Comissão Coordenadora de Pós-Graduação, que constituirá e nomeará a banca examinadora para o processo de seleção. Outros docentes credenciados no programa poderão participar de todas as etapas do processo avaliativo a partir de convocação do coordenador da comissão.

3. DO NÚMERO DE VAGAS E LINHAS DE PESQUISA

3.1 Serão oferecidas 16 (dezesesseis) vagas, distribuídas nas 03 (três) linhas de pesquisa do Curso, da seguinte forma:

LP 1: **Currículos e Políticas na formação de professores** – 05 (cinco) vagas;

LP2: **Linguagem e Artes em contextos educacionais** – 06 (seis) vagas;

LP 3: **Inovação, diversidade e memória em educação** – 05 (cinco) vagas.

3.2 A lista de aprovação final será divulgada por linha de pesquisa, e, na ausência de suplentes em uma das linhas, a Comissão de Coordenação do Curso se reserva o direito de preencher as vagas remanescentes com candidatos aprovados em outra linha de pesquisa, conforme classificação final geral do processo de seleção.

4. DOS CANDIDATOS

4.1 Poderão candidatar-se ao Curso de Mestrado Profissional em Educação os portadores de diploma de graduação em qualquer área de conhecimento, desde que reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), conselhos estaduais ou municipais de educação ou órgão equivalente. Em caso de cursos realizados no exterior, será obrigatória a revalidação do diploma de graduação no Brasil de acordo com as leis vigentes.

4.2 No caso de candidato estrangeiro é obrigatória a apresentação de visto para estudante ou visto permanente.



Unidade Litoral Norte - Osório | Campus Regional I
Rua Machado de Assis, 1456. CEP: 95.520-000
Bairro Sulbrasileiro - Osório/RS
(51) 3663-9455 | www.uergs.edu.br

5. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO

Publicação do edital	31/03/2017
Período de inscrição	01 a 25/04/2017
Data limite para postagem pelo correio	20/04/2017
Comunicação 1 - Divulgação da lista preliminar de inscrições**	02/05/2017
Prazo para pedidos de reconsideração	03 e 04/05/2017
Comunicação 2 - Divulgação da lista de inscrições homologadas**	10/05/2017
Comunicação 3 – Divulgação das salas e horários das provas das Linhas de Pesquisas**	12/05/2017
1ª Etapa	
Prova escrita referente a conhecimentos da Linha de Pesquisa	19/05/2017
Comunicação 4 - Divulgação preliminar dos aprovados na prova escrita - 1ª Etapa do processo seletivo**	08/06/2017
Prazo para pedidos de reconsideração	9 e 10/06/2017
Comunicação 5 - Divulgação do resultado definitivo da 1ª Etapa e do cronograma das entrevistas**	15/06/2017
2ª Etapa	
Entrevista Presencial e entrega do currículo documentado e memorial	19 a 23/06/2017
Comunicação 6 - Divulgação preliminar da 2ª Etapa**	07/07/2017
Prazo para pedidos de reconsideração da Análise do Currículo Lattes	08 a 11/07/2017
Comunicação 7 - Resultado Final**	14/07/2017
Período da Matrícula na Unidade Universitária	17 a 20/07/2017
Comunicação 8 - Chamada de alunos suplentes (se aplicável)	24 e 25 /07/2017
Início das aulas	Agosto de 2017

** Disponibilizado no site <http://www.uergs.edu.br/mestrado-profissional-em-educacao>

DADOS PARA CONTATO SOBRE O PROCESSO SELETIVO:

Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Educação
 Secretaria de Pós-graduação / UERGS – Unidade Litoral Norte/Osório
 Rua Machado de Assis, 1456 - Sulbrasileiro, Osório - RS, CEP.: 95520-000
Fone: (51) 3663-9455 E-mail: ppgeduergs@gmail.com



Unidade Litoral Norte - Osório | Campus Regional I
 Rua Machado de Assis, 1456. CEP: 95.520-000
 Bairro Sulbrasileiro - Osório/RS
 (51) 3663-9455 | www.uergs.edu.br

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. O período de inscrições para este processo seletivo ocorrerá no período de **01 a 25 de abril de 2017**, nas seguintes formas:

I. Pessoalmente ou por procuração, com firma reconhecida em cartório, na Secretaria da Pós-graduação da Unidade Litoral Norte - Osório, segundas das 15h às 20h, terças as sextas, das 10h às 13h e das 15h às 20h, sábados das 10h às 13h.

II. Via SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) - com emissão até a data máxima de postagem em **20 de abril de 2017**. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por correspondências extraviadas ou entregues pelos Correios após a data final de homologação. Não serão aceitas outras formas e meios de inscrição, tais como remessa de documentos por e-mail.

6.2 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição no Processo Seletivo preenchido (ANEXO 1);
- b) 01 fotografia 3x4 recente colada no local indicado no formulário de inscrição;
- c) Cópia simples da Cédula de Identidade (RG ou RNE);
- d) Cópia de diploma de conclusão de curso de Graduação. Em caso de recém formado (no máximo 6 meses), poderá comprovar a conclusão do curso, mediante atestado expedido pela Instituição de Ensino Superior.

6.3 A documentação deve ser disposta preferencialmente na mesma sequência em que se apresenta na listagem acima.

6.4 Os documentos deverão ser entregues pessoalmente ou via correio SEDEX em envelope lacrado. Deverão constar no remetente o nome e o endereço completo do candidato, constando o CEP. Caso enviado por Correio, o endereço do destinatário é o seguinte:

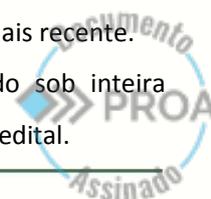
Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Educação
Secretaria de Pós-graduação / UERGS – Unidade Litoral Norte/Osório
Rua Machado de Assis, 1456 - Sulbrasileiro, Osório - RS, CEP.: 95520-000

6.5 Havendo mais de um envelope por candidato será considerado apenas o mais recente.

6.6 Não haverá conferência de documentação no ato da entrega, ficando sob inteira responsabilidade do candidato a existência da documentação requerida neste edital.



Unidade Litoral Norte - Osório | Campus Regional I
Rua Machado de Assis, 1456. CEP: 95.520-000
Bairro Sulbrasileiro - Osório/RS
(51) 3663-9455 | www.uergs.edu.br





6.7 Não serão aceitas alterações e complementações de documentação após o recebimento do envelope pela Secretaria de Pós-graduação da Uergs. Ficam os candidatos cientificados que somente serão homologadas as inscrições cuja documentação completa exigida no item 6.2 do presente Edital seja entregue no prazo fixado no item 5 deste instrumento, acompanhada do Formulário de Inscrição completa e corretamente preenchido.

6.8 A inscrição do candidato ao processo seletivo implicará a aceitação plena das normas e procedimentos estabelecidos no presente Edital.

6.9 A lista final de inscrições homologadas será publicada no dia **10 de maio de 2017** no site <http://www.uergs.edu.br/mestrado-profissional-em-educacao>

7. SOBRE AS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção será realizado em **duas etapas** para os candidatos com inscrições homologadas.

7.2 A primeira etapa consistirá de prova escrita tendo por base o programa definido por cada linha de pesquisa. A prova escrita será **Eliminatória e Classificatória**.

7.3 A prova escrita será aplicada no dia **19 de maio de 2017** na Unidade Universitária da Uergs Litoral Norte, em Osório, situada na Rua Machado de Assis, 1456 – Bairro Sulbrasileiro, da seguinte forma:

LP 1: **Currículos e Políticas na formação de professores** – das 9 às 12 horas;

LP2: **Linguagem e Artes em contextos educacionais** – das 14 às 17 horas;

LP 3: **Inovação, diversidade e memória em educação** – das 19 às 22 horas.

7.4 No ato de apresentação para a realização da referida prova, o candidato deverá apresentar documento pessoal oficial de identificação com fotografia.

7.5 A prova deverá ser respondida com caneta azul ou preta e em língua portuguesa.

7.6 O candidato deverá comparecer ao local com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência para o encaminhamento à sala, sendo proibido o ingresso após o início das provas.

7.7 A prova escrita não poderá conter nome ou qualquer marca que identifique o candidato. Se isto ocorrer, o mesmo será desclassificado.



Unidade Litoral Norte - Osório | Campus Regional I
Rua Machado de Assis, 1456. CEP: 95.520-000
Bairro Sulbrasileiro - Osório/RS
(51) 3663-9455 | www.uergs.edu.br





- 7.8 Ao término da prova escrita os candidatos deverão entregá-la ao coordenador de sala.
- 7.9 Os últimos três candidatos deverão permanecer na sala até que o último finalize a prova.
- 7.10 A prova escrita compreenderá temas relacionados a uma das três linhas de pesquisa.
- 7.11 Na avaliação da prova serão considerados os seguintes critérios de avaliação:
- a) Estruturação do texto: redação, clareza, objetividade, sequência dos conteúdos, parágrafos. (peso 2);
 - b) Fundamentação teórica: argumentação e grau de atualização. (peso 3);
 - c) Abordagem do tema: precisão e domínio dos conteúdos, nível de relevância e profundidade, abrangência/síntese (peso 3);
 - d) Articulação entre a escrita do texto e as descrições da linha de pesquisa (disponível em <http://www.uergs.rs.gov.br/apresentacao-do-curso-587f8b2d1fbb6>) (peso2).
- 7.12 Para fins de classificação, a prova escrita terá peso 04 (quatro) na nota final.
- 7.13 Os candidatos que não atingirem nota mínima de 7,0 (sete) na prova escrita serão eliminados do processo de seleção.
- 7.14 Os resultados preliminares da prova escrita serão divulgados no dia **08 de junho de 2017** no site <http://www.uergs.edu.br/mestrado-profissional-em-educacao>
- 7.15 A **segunda etapa** do processo de seleção será **Classificatória** e compreenderá:
- a) a **análise do Currículo Lattes**, realizada pela Comissão Coordenadora de Pós-Graduação em seleção fechada e;
 - b) **entrevista**,
 - c) **análise de memorial**.
- 7.16 Para fins de classificação, a segunda etapa terá peso 06 (seis) na nota final, distribuídos: 01 (um) ponto à análise do currículo, 2,5 (dois e meio) pontos à entrevista e 2,5 (dois e meio) pontos à análise de memorial.
- 7.17 As **entrevistas** ocorrerão de **19 a 23 de junho de 2017**.
- 7.18 No momento da entrevista o candidato deverá entregar os seguintes documentos:



Unidade Litoral Norte - Osório | Campus Regional I
Rua Machado de Assis, 1456. CEP: 95.520-000
Bairro Sulbrasileiro - Osório/RS
(51) 3663-9455 | www.uergs.edu.br





a) Cópia do Currículo modelo Lattes (obrigatoriamente a ser emitido no site do CNPq, acessível em <http://lattes.cnpq.br>), com documentação comprobatória, por cópia simples, seguindo a mesma sequência apresentada no item Atividades do ANEXO 2;

b) Memorial conforme o modelo do ANEXO 3.

7.19 Os candidatos selecionados na primeira etapa serão arguidos individualmente sobre a trajetória acadêmica e/ou profissional, bem como, sobre suas intenções de pesquisa.

7.20 As datas, horários e salas das entrevistas serão divulgadas no dia **15 de junho de 2017** no site <http://www.uergs.edu.br/mestrado-profissional-em-educacao>.

7.21 A data e horário da entrevista não serão alterados sob hipótese alguma e o candidato que não comparecer a entrevista será eliminado.

7.22 A entrevista envolverá perguntas sobre os interesses da pesquisa de mestrado e a capacidade do aluno de realizá-la nas condições existentes e nos prazos exigidos. Os candidatos poderão ser arguidos sobre:

(a) as ideias básicas acerca do trabalho a ser realizado, sua contextualização e relevância;

(b) a originalidade e atualidade do tema e do enfoque escolhido;

(c) as possibilidades de realização da pesquisa nas condições existentes;

(d) as possibilidades de orientação e colaboração prévia com grupos de pesquisa;

(e) a disponibilidade de recursos para a realização do trabalho;

(f) a exequibilidade do estudo no cronograma exigido para o mestrado;

(g) as estratégias de divulgação dos resultados;

(h) a fluência argumentativa nos referenciais que sustentam sua proposta;

(i) a capacidade e clareza de expressão do candidato.

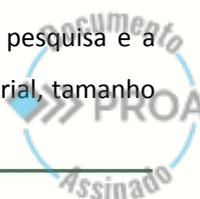
7.23 A entrevista será realizada por pelo menos 02 (dois) docentes da linha de pesquisa, sendo um deles necessariamente a coordenadora da linha.

7.24 O Currículo Lattes será analisado de acordo com os critérios fixados no ANEXO 2, cuja pontuação máxima será 10,0 (dez) pontos.

7.25 A avaliação do memorial levará em conta a relação entre intenções de pesquisa e a trajetória profissional acadêmica. Deverá ter no máximo 5 páginas em fonte Arial, tamanho 12 com espaçamento 1,5 e margens 2,5 cm nas quatro bordas.



Unidade Litoral Norte - Osório | Campus Regional I
Rua Machado de Assis, 1456. CEP: 95.520-000
Bairro Sulbrasileiro - Osório/RS
(51) 3663-9455 | www.uergs.edu.br





8. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

8.1 Caberá a interposição de pedido de reconsideração à Comissão Coordenadora de Pós-Graduação:

- a) da negativa ao pedido de inscrição;
- b) do resultado preliminar da primeira etapa (prova escrita);
- c) do resultado preliminar da análise do Currículo Lattes.

8.2 O pedido de reconsideração da negativa a pedido de inscrição deverá ser interposto diretamente na Unidade de Osório, presencialmente, no período disposto no item 5, mediante preenchimento de formulário próprio, cujo modelo está disponível no ANEXO 4 deste Edital. O candidato deverá apresentar fundamentos que justifiquem o direito à homologação de sua inscrição.

8.3 Os pedidos de reconsideração das provas escritas deverão ser interpostos presencialmente na Unidade Uergs em Osório, mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado no ANEXO 4 deste Edital. O horário de atendimento da secretaria do PPGEd **no dia 10 de junho encerra as 12:00h.**

8.4 Os pedidos de vistas das provas escritas deverão ser agendados para o período destinado às reconsiderações, conforme item 5 do Edital e somente pelo e-mail ppgeduergs@gmail.com.

8.5 O candidato que solicitou vista das provas terá acesso de forma presencial a cópia dos documentos na unidade.

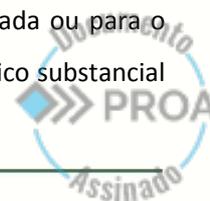
8.6 Não será permitido ao candidato o acompanhamento de pessoas externas à vista de provas.

8.7 Os pedidos de reconsideração da pontuação obtida no Currículo Lattes deverão ser interpostos presencialmente na Unidade de Osório, mediante preenchimento de formulário próprio disponibilizado no ANEXO 4 deste Edital.

8.8 Não serão aceitos pedidos de reconsideração que não observem a forma, prazo, local, meio de interposição, bem como, a fundamentação para a pontuação almejada ou para o direito pretendido. Fundamentação é a motivação, legal ou de cunho acadêmico substancial



Unidade Litoral Norte - Osório | Campus Regional I
Rua Machado de Assis, 1456. CEP: 95.520-000
Bairro Sulbrasileiro - Osório/RS
(51) 3663-9455 | www.uergs.edu.br





que justifique o pleito, não sendo consideradas alegações baseadas na vontade e nos esforços do candidato para a realização do Curso de Mestrado.

8.9 O teor dos pedidos de reconsideração deverá observar a urbanidade e o respeito aos membros da Comissão de Coordenação do Curso. A não observância de tais requisitos acarretará o não recebimento e o não conhecimento do pedido do candidato.

8.10 Em hipótese alguma haverá revisão ou recurso do resultado dos pedidos de reconsideração ou do resultado final do processo seletivo.

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1 A classificação final do processo seletivo corresponderá à média ponderada das notas obtidas nas primeira e segunda etapas, observados os pesos 04 (quatro) e 06 (seis), respectivamente.

9.2 Os critérios de desempate para a classificação final seguirão a seguinte ordem:

I – Maior nota na segunda etapa;

II – Maior nota na primeira etapa;

III – Candidato de maior idade.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado final da seleção será divulgado no dia **14 de julho de 2017** somente no site <http://www.uergs.edu.br/mestrado-profissional-em-educacao>.

11. DA MATRÍCULA

11.1 Poderão matricular-se no curso os candidatos aprovados e classificados no processo de seleção, respeitado o limite total de 16 (dezesseis) vagas, distribuídas nas 03 (três) linhas de pesquisa do Curso, da seguinte forma:

LP 1: **Currículos e Políticas na formação de professores** – 05 (cinco) vagas;

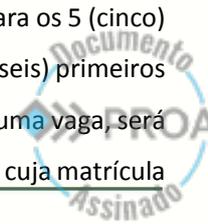
LP 2: **Linguagem e Artes em contextos educacionais** – 06 (seis) vagas;

LP 3: **Inovação, diversidade e memória em educação** – 05 (cinco) vagas.

11.2 A matrícula deverá ser realizada no período de **17 a 20 de julho de 2017** para os 5 (cinco) primeiros candidatos classificados nas linhas de pesquisa LP1 e LP3 e para os 6 (seis) primeiros classificados na linha de Pesquisa LP2. No caso de não haver provimento de alguma vaga, será convocado o suplente na linha de pesquisa da vaga, pela ordem de classificação, cuja matrícula



Unidade Litoral Norte - Osório | Campus Regional I
Rua Machado de Assis, 1456. CEP: 95.520-000
Bairro Sulbrasileiro - Osório/RS
(51) 3663-9455 | www.uergs.edu.br





deverá ser realizada nos **dias 24 e 25 de julho de 2017**. A convocação será divulgada no site <http://www.uergs.edu.br/mestrado-profissional-em-educacao>.

11.3 A matrícula deverá ser realizada pelo candidato ou por procurador, mediante apresentação de Procuração registrada em cartório e comprovação de identidade, no horário **das 9h às 11h30 e das 14h às 16h**, na Secretaria da Pós-graduação da Unidade da Uergs Litoral Norte em Osório.

11.4 No momento da matrícula deverão ser apresentados os seguintes documentos, os quais deverão ser acompanhados dos originais para conferência;

- a) Cópia simples do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) – apenas se não constar no documento de identidade.
- b) Cópia simples do Título Eleitoral com comprovante de quitação da Justiça Eleitoral para brasileiros (obrigatoriamente apresentar a certidão disponível em <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- c) Cópia simples do Comprovante de quitação do serviço militar (para homens);
- d) Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Cópia simples do Comprovante de residência;

12. DO INÍCIO DO CURSO

12.1 O curso terá início no segundo semestre de 2017, obedecendo o calendário acadêmico da universidade, nas dependências da Unidade Universitária da Uergs Litoral Norte/Osório.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Os resultados do processo de seleção serão divulgados no site do Curso de Mestrado, cujo endereço está divulgado neste edital.

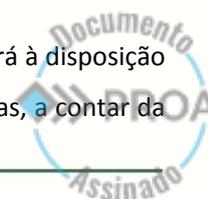
13.2 Todas as etapas do Processo Seletivo 2017 serão realizadas de acordo com o horário de Brasília.

13.3 Os casos omissos no presente edital serão dirimidos pela Comissão de Coordenação do Curso.

13.4 A documentação dos candidatos não aprovados no processo seletivo ficará à disposição para retirada, pessoalmente na Secretaria do Curso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da



Unidade Litoral Norte - Osório | Campus Regional I
Rua Machado de Assis, 1456. CEP: 95.520-000
Bairro Sulbrasileiro - Osório/RS
(51) 3663-9455 | www.uergs.edu.br





divulgação do Resultado Final da Seleção. Não será devolvido material pelo Correio ou outra forma de envio. Após o prazo de trinta dias o material será destinado à reciclagem.

13.5 Portadores ou representantes de portadores de necessidades especiais deverão contatar a secretaria do Curso de Mestrado pelo E-mail ppgeduergs@gmail.com para a garantia da acessibilidade plena ao processo seletivo e a realização do curso.

13.6 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos neste Edital;
- Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início, conforme item 5;
- Não apresentar memorial, nos termos descritos no Edital de Seleção e no ANEXO 3;
- Desrespeitar publicamente qualquer funcionário, professor ou a própria instituição, seja dentro do espaço acadêmico ou em ambientes virtuais.

Porto Alegre, 30 de março de 2017.

Profª Drª Arisa Araújo da Luz

Reitora



Unidade Litoral Norte - Osório | Campus Regional I
Rua Machado de Assis, 1456. CEP: 95.520-000
Bairro Sulbrasileiro - Osório/RS
(51) 3663-9455 | www.uergs.edu.br



ANEXO 1 - INSCRIÇÃO PARA EXAME DE SELEÇÃO

Nome: _____
Data de nascimento: ___/___/___ Estado civil: _____
CPF: _____ Título de eleitor: _____
RG: _____ Data de expedição: ___/___/___ Órgão expedidor do RG: _____
Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____ UF: _____
Endereço Residencial: _____

CEP: _____ Município: _____ UF: _____
Telefone: (____) _____ Celular: (____) _____
E-mail: _____
Curso de Graduação: _____
Instituição de Ensino Superior: _____
Ano de início: _____ Ano de Conclusão: _____
Atualmente está trabalhando? () Sim () Não
Nome da empresa: _____
Cargo na empresa: _____

Linha de Pesquisa:

- () Currículos e Políticas na formação de professores
- () Linguagem e Artes em contextos educacionais
- () Inovação, diversidade e memória em educação

Declaro que estou de acordo com as normas e condições do presente edital.

Osório, ____ de _____ de 2017.

Assinatura



Unidade Litoral Norte - Osório | Campus Regional I
Rua Machado de Assis, 1456. CEP: 95.520-000
Bairro Sulbrasileiro - Osório/RS
(51) 3663-9455 | www.uergs.edu.br

ANEXO 2 - CRITÉRIOS DE ANÁLISE DE CURRÍCULO LATTES

Pontuação Final do Currículo lattes será definida pela seguinte equação:

$$PFCL = (PI + EP + AEPE) / 10$$

Onde:

PFCL: Pontuação Final do Currículo Lattes (10 pontos)

PI: Produção Intelectual (máximo 40 pontos)

EP: Experiência Profissional (máximo 30 pontos)

AEPE: Atividades de Ensino Pesquisa e extensão Universitárias (máximo 30 pontos)

1-Produção Intelectual (limite 40 pontos) *

Tipo de Produção	Pontos	Exemplos
Artigo em periódico qualis A1 na área da educação**	30	
Artigo em periódico qualis A2 na área da educação**	25	
Artigo em periódico qualis B1 na área da educação**	20	
Artigo em periódico qualis B2 na área da educação**	15	
Artigo em periódico qualis B3 na área da educação**	10	
Artigo em periódico qualis B4 na área da educação**	5	
Artigo em periódico qualis B5 na área da educação**	3	
Artigo em periódico qualis C na área da educação**	1	
Artigo em periódico sem qualis na área da educação**	50% da pontuação da melhor indexação	
Livro relacionado a área da educação completo em editora com comitê editorial***	30	
Livro relacionado a área da educação completo em editora sem comitê editorial ***	5	
Capítulo de Livro relacionado a área da educação completo em editora sem comitê editorial ***	10	
Capítulo de Livro relacionado a área da educação completo em editora sem comitê editorial ***	3	
Publicação de artigo completo em anais de evento de associações Científicas Acadêmicas ****	20	ANPED, ANPHU, CONBRACE
Publicação de artigo completo em anais de evento de Universidades ****	5	SIEPEX/UERGS
Publicação de resumo em anais de evento de associações Científicas Acadêmicas****	5	ANPED, ANPHU, CONBRACE
Publicação de resumo em anais de evento de associações Científicas Acadêmicas ****	1	SIEPEX/UERGS
Produção Fonográfica registrada sem vínculo com a educação *****	3	



Unidade Litoral Norte - Osório | Campus Regional I
 Rua Machado de Assis, 1456. CEP: 95.520-000
 Bairro Sulbrasileiro - Osório/RS
 (51) 3663-9455 | www.uergs.edu.br





Produção Fonográfica registrada com vínculo com a educação *****	5	
Produção Fonográfica musical originada de edital de Pesquisa ou extensão acadêmica *****	5	
Apresentação Artístico musical sem vínculo com a Educação *****	3	
Apresentação Artístico musical com vínculo com a Educação*****	5	
Apresentação Artístico musical originada de edital de Pesquisa ou extensão Acadêmica *****	5	
Produção de obras vinculadas as demais linguagens artísticas (teatro, dança e artes plásticas) *****	2	
Apresentação de obras vinculadas as demais linguagens artísticas (teatro, dança e artes plásticas) *****	1	

*Os pleitos de pedidos de pontuação poderão ser verificados junto a fonte citada como critério de validação da pontuação de acordo com o processo de avaliação da comissão de processo seletivo.

**Em caso de periódico impresso entregar cópia do Artigo do Sumário e da contracapa da revista (deve conter obrigatoriamente o número de ISSN). Em caso de Periódico digital deve submeter cópia do artigo mais a impressão da página inicial da revista onde conste ISSN.

*** Deixar exemplar do Livro Original, este será devolvido ao final do processo de avaliação.

**** Em anais impressos Deixar Cópia do texto nos anais, cópia do sumário e cópia de capa ou contracapa que inclua ISSN ou ISBN. Em anais digitais deve-se entregar cópia do texto e da página inicial onde conste o ISBN ou ISSN

***** O registro do produto artístico musical é reconhecido por

***** O reconhecimento da validade das apresentações se dará por.....

Obs: para consultar quais dos periódicos consultar levando em conta a classificação de 2015:

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

2- experiência profissional (max 30 pontos)*

Tipo de Produção	Pontos	Exemplos
Docência na educação Básica	3 pontos por semestre limitado a 21 pontos	
Docência no Ensino Superior	3 pontos por semestre limitado a 21 pontos	
Trabalhadores em educação com vínculo empregatício	1,5 por semestre limitado a 21	secretário de escola, assessor em secretaria de educação, diretor de escola, supervisor de escola Orientador Escolar
Trabalhadores em educação sem vínculo empregatício	1 por semestre limitado a 20	Profissional ligados ao Programa Escola Aberta e Mais educação Estágio extracurricular Trabalho voluntário atestado por ONG registrada
Profissionais Liberais com efetivo trabalho relacionado a educação	0,5 por semestre limitado a 10	Psicopedagogia clinica Psicologia relacionada a atividades educacionais



		Assessorias permanentes a escolas e sistemas de ensino
Palestras, minicursos e oficinas	0,2 pontos por cada hora. CH mínima 4 horas limitado a 10 pontos	

*Os pleitos de pedidos de pontuação poderão ser verificados junto a fonte citada como critério de validação da pontuação de acordo com o processo de avaliação da comissão de processo seletivo.

3 – Atividades de Ensino Pesquisa e extensão Universitárias (máximo 30 pontos)*

Tipo de Produção	Pontos
Especialização na área da educação concluída**	10 pontos limitado a 20 pontos
Mestrado concluído**	20 pontos
Doutorado concluído**	30 pontos
Apresentação de trabalho em evento em educação ou áreas afins**	1 ponto limitado a 10
Participação como ouvinte em evento da área da educação ou áreas afins**	0,1 pontos por hora sendo limitado a 10 pontos
Bolsista de Iniciação Científica*	5 pontos por semestre
Bolsista de Extensão**	5 pontos por semestre
Monitoria em disciplina**	4 pontos por semestre
Bolsista PIBID**	5 pontos por semestre
Trabalho Voluntário na Universidade em escopo educacional**	0,2 pontos por hora limitado a 10 pontos
Orientação de TCC de Graduação na área da educação ou áreas afins**	5 pontos por trabalho defendido limitado a 20 pontos
Coorientação de TCC de Graduação na área da educação ou áreas afins **	2 pontos por trabalho defendido limitado a 10 pontos
Banca de TCC de Graduação na área da educação ou áreas afins **	2 pontos por banca
Membro de grupo de pesquisa cadastrado no diretórios de grupos de pesquisa do CNPQ na área da educação ou áreas afins ***	2 pontos por semestre limitado a 16 pontos

*Os pleitos de pedidos de pontuação poderão ser verificados junto a fonte citada como critério de validação da pontuação de acordo com o processo de avaliação da comissão de processo seletivo.

**os candidatos deverão apresentar documentações expedidas pelas universidades que comprovem os pleitos;

*** Candidato deverá apresentar carta do líder do Grupo de pesquisa atestando o tempo, além disso só serão considerados grupos cadastrados no diretório de grupos de pesquisa do CNPQ que estejam ativos.



Unidade Litoral Norte - Osório | Campus Regional I
Rua Machado de Assis, 1456. CEP: 95.520-000
Bairro Sulbrasileiro - Osório/RS
(51) 3663-9455 | www.uergs.edu.br

ANEXO 3 – MEMORIAL

Excertos de “Roteiro para elaboração de memorial” (SANTOS, 2005, p. 1-2)

[...] O Memorial constitui, pois, uma autobiografia, configurando-se como uma narrativa simultaneamente histórica e reflexiva. Deve então ser composto sob a forma de um relato histórico, analítico e crítico, que dê conta dos fatos e acontecimentos que constituíram a trajetória acadêmico-profissional de seu autor, de tal modo que o leitor possa ter uma informação completa e precisa do itinerário percorrido. Deve dar conta também de uma avaliação de cada etapa, expressando o que cada momento significou, as contribuições ou perdas que representou. O autor deve fazer um esforço para situar esses fatos e acontecimentos no contexto histórico-cultural mais amplo em que se inscrevem, já que eles não ocorrem dessa ou daquela maneira só em função de sua vontade ou de sua omissão, mas também em função das determinações entrecruzadas de muitas outras variáveis. [...] O Memorial deve cobrir a fase de formação do autor, sintetizando aqueles momentos menos marcantes e desenvolvendo aqueles mais significativos; depois deve destacar os investimentos e experiências no âmbito da atividade profissional, avaliando sua repercussão no direcionamento da própria vida; o amadurecimento intelectual pode ser acompanhado relacionando-o com a produção científica, o que pode ser feito mediante a situação de cada trabalho produzido numa determinada etapa desse esforço de apreensão ou de construção do conhecimento e mediante sua avaliação enquanto tentativa de compromisso e de explicação de uma determinada temática.

O Memorial encerra, então, indicando as intenções temáticas que se pretende assumir na pesquisa a ser desenvolvida no curso de Mestrado Profissional tendo como fundo a história pré-relatada.

Orientações para produção do memorial

Tamanho

Com no máximo 5 páginas em fonte arial, tamanho 12 com espaço entre linhas 1,5 e margens 2,5 cm nas quatro bordas

Pré-texto:

Capa: nome do autor, título, nome da linha de pesquisa, local e data

Sumário

Texto: dividido em três seções com títulos personalizados

- 1 Introdução: breve apresentação do autor, objetivo do memorial, apresentação da estrutura do trabalho



Unidade Litoral Norte - Osório | Campus Regional I
Rua Machado de Assis, 1456. CEP: 95.520-000
Bairro Sulbrasileiro - Osório/RS
(51) 3663-9455 | www.uergs.edu.br





- 2 Desenvolvimento: dividido em, no mínimo, três subseções (2.1, 2.2 e 2.3) com subtítulos, apresentando a história de vida pessoal, profissional e acadêmica
- 3 Conclusão: encerramento, rumos a seguir e intenções de pesquisa
- **Pós-texto:**

Referências bibliográficas



Unidade Litoral Norte - Osório | Campus Regional I
Rua Machado de Assis, 1456. CEP: 95.520-000
Bairro Sulbrasileiro - Osório/RS
(51) 3663-9455 | www.uergs.edu.br



ANEXO 4 – FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Eu,, portador do documento de identidade nº....., CPF nº....., para concorrer a uma vaga no processo seletivo para o “Curso de Mestrado Profissional em Educação” apresento recurso junto à Comissão de Seleção do referido Curso contra decisão do mesmo.

A decisão objeto de contestação é
(Explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são
.....
.....
.....

Se necessário, anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as abaixo:

Osório,de.....de 2017.

Assinatura



Unidade Litoral Norte - Osório | Campus Regional I
Rua Machado de Assis, 1456. CEP: 95.520-000
Bairro Sulbrasileiro - Osório/RS
(51) 3663-9455 | www.uergs.edu.br

ANEXO 5 – BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LP 1: Currículos e Políticas na formação de professores

- FOUCAULT, Michel. A Ordem do Discurso. 10. ed. São Paulo: Loyola, 2004.
- _____. Microfísica do Poder. 18. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2003.
- BAUMAN, Zygmunt. Vida Líquida. Editora Jorge Zahar, 2007.
- _____. Legisladores e Intérpretes. Editora Jorge Zahar, 1999.
- VEIGA-NETO, Alfredo. Foucault e Educação. Editora Autêntica, 2003.
- HALL, Stuart. Cultura e Representação. Editora Apicuri, 2016.
- ELIAS, Norbert. Introdução a Sociologia. Lisboa: Edições 70, 2008.
- GEERTZ, Interpretação das culturas. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1989
- MARX, K.; ENGELS, F. Manifesto do Partido Comunista. 9. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.
- THOMPSON, Edward P.. A Formação da classe Operária Inglesa. A Arvore da Vida, vol I, Rio de Janeiro, 1987.

LP 2: Linguagem e Artes em contextos educacionais

- KOCH, I. V. / ELIAS, V. M. Ler e Compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.
- FONTEERRADA, Marisa Trech de O. De tramas e fios: um ensaio sobre música e educação. São Paulo: UNESP, 2005.
- KRAEMER, Rudolf-Dieter. Dimensões e funções do conhecimento pedagógico-musical. Em Pauta, Porto Alegre, V.11, n. 16/17, abr./nov., p.50-73, 2000. Disponível em <http://www.seer.ufrgs.br/index.php/EmPauta/article/view/9378/5550>.
- SWANWICK, Keith. Ensinando música musicalmente. São Paulo: Moderna, 2003.
- LUCHESE, Dante. Sistema, mudança e linguagem: um percurso na história da linguística moderna. São Paulo: Parábola Editorial, 2004.
- CORRÊA, Manoel. (Org.). Ensino de língua: letramento e representações. Campinas: Mercado de Letras, 2006.
- GUMBRECHT, Hans Ulrich, et al. Literatura e o leitor. HEBERLE, Viviane M.; OSTERMANN, Ana Cristina & FIGUEIREDO, Débora de Carvalho. Linguagem e gênero: no trabalho, na mídia e em outros contextos. Florianópolis: FAPEU UFSC, 2006.
- COSSON, RILDO. Letramento literário: teoria e prática. São Paulo: Editora Contexto, 2009
- FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia - saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2011.
- FIAD, Raquel Salek (Org.). Letramentos acadêmicos: contextos, práticas, percepções. Pedro e Joao editores, 2016.





LP 3: Inovação, diversidade e memória em educação

BAUMAN, Zigmunt. Identidade: Entrevista a Benedetto Vecchi. Jorge Zahar, 2005.

FOUCAULT, Michel. Segurança, território, população. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

HALL, Stuart. A identidade cultural na pós-modernidade, DP&A Editora, 1ª edição em 1992. (trad. Tomaz Tadeu da Silva e Guacira Lopes Louro). Rio de Janeiro, 11ª edição em 2006.

LE GOFF, Jacques. Memória. In: _____. História e memória 5ª ed. Campinas, SP: Editora UNICAMP, 2003.p. 419-476.

TUGENDHAT, Ernst. Lições sobre Ética. Vozes: Rio de Janeiro, 2012.



Unidade Litoral Norte - Osório | Campus Regional I
Rua Machado de Assis, 1456. CEP: 95.520-000
Bairro Sulbrasileiro - Osório/RS
(51) 3663-9455 | www.uergs.edu.br



Nome do documento: EDITAL FINAL MESTRADO EM EDUCACAO - LITORAL NORTE.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Andre Fernandes Furtado	UERGS / PROPPG/UERGS / 304766002	28/03/2017 16:42:56

